

# Câmara Municipal de Vereadores Caraá – RS

---

PROJETO DE LEI Nº ...../2017

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A UMA  
VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO -  
ESTRADA ATALÍBIO GERALDO DA  
SILVA”.**

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de “**ESTRADA ATALÍBIO GERALDO DA SILVA**”, a Estrada que se inicia no entroncamento com a Estrada Pedro Geraldo Emílio, aproximadamente 72 m do entroncamento com a Estrada Emílio Geraldo da Silva, no sentido norte-sul, tendo seu comprimento aproximado de 170 metros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 09 de outubro de 2017.

---

**Vereadora Sandra de Ávila**  
PP

---

**Vereador Omar Moro**  
PP

---

**Vereador Djalmo Gomes Ribeiro**  
PP

# Câmara Municipal de Vereadores

## Caraá - RS

---

### Justificativa

Acolhendo solicitação de familiares e amigos de Atalábio Geraldo, venho pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem a um cidadão, com um nome de rua em nosso município.

Justifica-se o referido Projeto de Lei pela história de vida do Senhor Atalábio Geraldo e sua ligação com a Comunidade de Alto do Rio dos Sinos.

Nasceu no dia 11 de junho de 1914, foi agricultor. Casou-se com Alexandra Lopes da Silva e deste casamento tiveram 9 filhos: Nelson, Carmelina, Marcina, Leontina, Jovelina, Nilda, Nildo, Nilsa e Lauro. Faleceu em 10 de julho de 1990.

Pessoa simples, porém, um homem de coração enorme, sempre teve um bom relacionamento com a vizinhança, bem como com seus familiares.

Sempre morou no município de Caraá, mais precisamente na Rua Emílio Geraldo.

A homenagem feita através da denominação de rua justifica-se desta forma.

Solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos homenagear seu ilustre morador.

Assim sendo, contamos com o apoio e a pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria à apreciação.

# Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

---

## CURRICULUM

Nasceu no dia 11 de junho de 1914, foi agricultor. Casou-se com Santana Peres Alós e deste casamento tiveram 9 filhos. Faleceu em 10 de julho de 1990.

Pessoa simples, porém, um homem de coração enorme, sempre teve um bom relacionamento com a vizinhança, bem como com seus familiares.

Sempre morou no município de Caraá, mais precisamente na Rua Emílio Geraldo.

Indicamos o nome da pessoa acima citada como forma de prestar uma homenagem a seus familiares, inclusive da iniciativa do presente abaixo-assinado conforme documento particular em anexo.

Na certeza de termos nosso pleito atendido encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos a ser protocolada em seu gabinete.